RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 218/2017
Autor: Vereador Hélio Ferreira
Ementa*:* "Disponho sobre a vedação aos concessionários de serviço públicos de transporte coletivo urbano no âmbito do município de Salvador, a utilização em dupla função do motorista de ônibus condutor como motorista/cobrador concomitantemente. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

No período legislativo de 2013, esta matéria foi analisada, por meio de outo Projeto de Lei nº 209/2013, resultado em parecer contrária por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa